

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

31 de março de 2025



Sumário

Balanço Patrimonial	5
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	8
Demonstração dos Fluxos de Caixa	9
Nota 1 – Contexto operacional	11
Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis	13
Nota 3 – Principais políticas contábeis	14
Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa	16
Nota 5 – Instrumentos financeiros e intangível	16
Nota 6 – Valores a receber, outros créditos, recursos para destinação específica e obrigações com serviço de pagamento	18
Nota 7 – Receitas operacionais	20
Nota 8 – Despesas operacionais	21
Nota 9 – Receitas e despesas financeiras	21
Nota 10 – Tributos	22
Nota 11 – Patrimônio líquido	24
Nota 12 – Partes relacionadas	25
Nota 13 – Eventos subsequentes	27

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Caixa Loterias S.A.
Brasília – DF

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas intermediárias da Caixa Loterias S.A. (“Companhia”), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4)/CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4), CPC 21 (R1) e IAS 34, aplicáveis à elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas intermediárias.

Outros assuntos

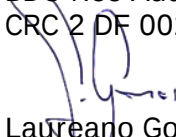
Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas intermediárias acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09/CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas Demonstrações do Valor Adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessas normas e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias

Brasília, 18 de agosto de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 DF 002567/F



Laureano Gomes De Oliveira Souza
Contador CRC 1 MG 110753/O – S – DF

Balanco Patrimonial	Nota	Individual		Consolidado	
		31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Ativo		212.003	202.007	212.215	202.056
Ativo circulante		178.331	166.959	178.544	167.009
Caixa e equivalentes de caixa	4	10	272	9.686	6.053
Instrumentos financeiros	5.a	146.328	83.237	136.864	77.505
Valores a receber	6.a	31.439	83.451	31.439	83.451
Outros créditos	6.b	555	-	555	-
Ativo não circulante		33.672	35.047	33.672	35.047
Instrumentos financeiros	5.a	5.172	5.047	5.172	5.047
Intangível	5.b	28.500	30.000	28.500	30.000
Passivo e Patrimônio líquido		212.003	202.007	212.215	202.056
Passivo circulante		95.816	114.420	96.029	114.469
Recursos para destinação específica	6.c	53.251	50.846	53.251	50.846
Dividendos a pagar		17.895	17.376	17.895	17.376
Obrigações com serviços de pagamento	6.d	6.955	10.217	6.955	10.217
Obrigações com partes relacionadas	12	10.395	17.898	10.412	17.908
Obrigações fiscais e previdenciárias	10.a	7.232	18.045	7.422	18.078
Outras obrigações		-	-	5	7
Provisões		88	38	88	38
Patrimônio líquido	11	116.187	87.587	116.187	87.587
Capital social		31.800	31.800	31.800	31.800
Reservas		3.658	3.658	3.658	3.658
Dividendos adicionais propostos		52.129	52.129	52.129	52.129
Lucros ou prejuízos acumulados		28.600	-	28.600	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado	Nota	Individual		Consolidado
		1T25	1T24	1T25
Receitas operacionais	7	106.126	-	106.126
Despesas operacionais		(66.628)	(502)	(66.679)
Despesas gerais e administrativas	8.a	(34.111)	(502)	(34.162)
Despesas com serviços de pagamento	8.b	(17.603)	-	(17.603)
Despesas de tributos	10.c	(14.914)	-	(14.914)
Otras receitas e despesas operacionais		(8)	(1)	(8)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		39.490	(503)	39.438
Receitas financeiras	9.a	4.337	4	4.567
Despesas financeiras	9.b	(519)	-	(698)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		43.308	(499)	43.308
Imposto de renda e contribuição social	10.b	(14.708)	-	(14.708)
Imposto sobre a renda		(10.813)	-	(10.813)
Contribuição social sobre o lucro líquido		(3.895)	-	(3.895)
Resultado antes das participações		28.600	(499)	28.600
Resultado líquido		28.600	(499)	28.600
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em R\$)		2.859,98	(49,90)	2.859,98

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente	Individual		Consolidado
	1 T25	1 T24	1 T25
Resultado líquido	28.600	(499)	28.600
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente	28.600	(499)	28.600

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Individual e Consolidado			Total
	Capital Social	Reservas	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
Em 31 de dezembro de 2023	11.800	-	(11.465)	335
Resultado líquido	-	-	(499)	(499)
Em 31 de março de 2024	11.800	-	(11.964)	(164)
Integralização de Capital	20.000	-	-	20.000
Resultado líquido	-	-	84.628	84.628
Reserva Legal	-	3.658	(3.658)	-
Dividendos	-	-	(17.376)	(17.376)
Dividendos Adicionais Propostos	-	52.129	(52.129)	-
Em 31 de dezembro de 2024	31.800	55.787	-	87.587
Resultado líquido	-	-	28.600	28.600
Em 31 de março de 2025	31.800	55.787	28.600	116.187

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Individual		Consolidado
	1T25	1T24	1T25
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido	28.600	(499)	28.600
Ajustes ao resultado	(4.163)	25	50
Outras receitas operacionais	-	(1)	-
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(4.213)	(4)	-
Despesa com provisão	50	30	50
Resultado líquido ajustado	24.437	(474)	28.650
Variação de ativos e passivos	(6.044)	512	(5.844)
(Aumento)/Redução de instrumentos financeiros	(59.002)	244	(59.483)
(Aumento)/Redução de valores a receber	52.012	-	52.012
(Aumento)/Redução de créditos tributários e tributos a compensar	(555)	88	(555)
(Aumento)/Redução de outros créditos	-	(88)	-
Aumento/(Redução) de obrigações fiscais e previdenciárias	10.015	69	10.172
Aumento/(Redução) de obrigações com a controladora	(7.503)	199	(7.498)
Aumento/(Redução) de obrigações com entidades sob controle comum	-	-	3
Aumento/(Redução) de outras obrigações	(1.011)	-	(491)
Aumento/(Redução) de provisões	-	-	(3)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	-
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(20.483)	-	(20.483)
Recolhimento de imposto de renda e contribuição social retido	(191)	(45)	(191)
Caixa líquido gerado / (consumido) pelas atividades operacionais	(2.281)	(7)	2.133
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de intangível	1.500	-	1.500
Caixa líquido gerado / (consumido) pelas atividades de investimento	1.500	-	1.500
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital	-	-	-
Atualização monetária de dividendos	519	-	-
Caixa líquido gerado / (consumido) pelas atividades de financiamento	519	-	-
Aumento/(Redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	(262)	(7)	3.633
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	272	8	6.053
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	10	1	9.686

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado	Individual		Consolidado
	1T25	1T24	1T25
1. Receitas	106.126	1	106.126
Rendas de administração de loterias	106.126	-	106.126
Outras receitas operacionais	-	1	0
2. Insumos adquiridos de terceiros	(33.774)	(149)	(33.825)
Convênio com partes relacionadas	(10.477)	(115)	(10.477)
Serviços técnicos especializados	(4.057)	(33)	(4.057)
Serviços do sistema financeiro nacional	-	(0)	(52)
Serviços de meios de pagamento	(17.603)	-	(17.603)
Outras despesas administrativas	(1.637)	(1)	(1.637)
3. Valor adicionado bruto	72.352	(148)	72.300
4. Valor adicionado recebido em transferência	4.337	4	4.567
Receitas financeiras	4.337	4	4.567
5. Valor adicionado total a distribuir	76.689	(145)	76.868
6. Distribuição do valor adicionado	(76.689)	145	(76.868)
Pessoal	(15.462)	(307)	(15.462)
Remuneração direta	(10.227)	(281)	(10.227)
Benefícios e encargos sociais	(4.434)	(11)	(4.434)
FGTS	(800)	(14)	(800)
Participações sobre o resultado - dirigentes	-	-	-
Impostos, taxas e contribuições	(32.100)	(46)	(32.100)
Imposto de renda e contribuição social	(14.708)	-	(14.708)
INSS	(2.478)	(46)	(2.478)
Outros impostos, taxas e contribuições	(14.914)	(0)	(14.914)
Remuneração de capital de terceiros	(8)	(2)	(187)
Despesas financeiras	-	-	(179)
Outras despesas operacionais	(8)	(2)	(8)
Remuneração de capital próprio	(519)	-	(519)
Dividendo obrigatório	-	-	-
Atualização monetária de dividendos	(519)	-	(519)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-
Lucros retidos	-	-	-
Lucros ou Prejuízos acumulados	28.600	(499)	28.600

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Loterias S.A. (“Caixa Loterias”) é uma empresa subsidiária integral da Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), constituída em 19 de janeiro de 2016 sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado e que se rege pelo seu Estatuto Social e disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Por se tratar de uma empresa estatal, cujo capital social é integralmente detido pela CAIXA, a Companhia se submete às disposições contidas na Lei nº 13.303/2016 e respectivo Decreto regulamentador – Decreto nº 8.945/2016.

A Companhia tem por objetivo administrar os serviços das loterias federais, nos termos da legislação específica; explorar as Apostas de Quota Fixa e a operar serviços de loterias, apostas, jogos e assemelhados. Para a consecução do seu objeto social, a Companhia poderá constituir subsidiárias, assumir o controle acionário de empresa e participar do capital de outras companhias, relacionadas ao seu objeto social, conforme expressamente autorizado pela Lei nº 13.303/2016.

Parte das atividades administrativas e de suporte à execução do objeto social da Companhia são exercidas por meio de compartilhamento de estrutura com a controladora, tendo em vista a racionalização do custeio administrativo, conforme possibilidade prevista no Art. 14 do Decreto nº 8.945/2016: *“As subsidiárias poderão cumprir as exigências estabelecidas por este Decreto por meio de compartilhamento de custos, estruturas, políticas e mecanismos de divulgação com sua controladora”*.

O Convênio de Compartilhamento de Estrutura e de Execução Centralizada de Atividades Operacionais firmado entre a Caixa Loterias e a CAIXA prevê, ainda, as estruturas de riscos, controles internos, auditoria interna, corregedoria, SAC e ouvidoria, soluções tecnológicas, dentre outras.

No tocante à governança, a Caixa Loterias possui Diretoria composta por Diretor Presidente e Diretores Executivos, Conselho de Administração, Conselho Fiscal próprio, além de compartilhar o Comitê de Auditoria e Comitê de Pessoas, Indicação, Remuneração e Elegibilidade (COPIRE) com a CAIXA.

O Conselho de Administração foi instituído em 18 de dezembro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária.

Migração dos Negócios de Loterias

Em 16 de abril de 2024, o Conselho de Administração da CAIXA e, em 23 de abril de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovaram a migração dos Negócios de Loterias, da CAIXA para a Caixa Loterias, com a celebração do Instrumento de Outorga Parcial das atividades de Agente Operador Lotérico e outorga do direito de exploração econômica do acesso à rede de distribuição, à base de clientes e aos intangíveis CAIXA.

De acordo com os termos do Instrumento, a CAIXA outorga à Caixa Loterias, com exclusividade: (i) a titularidade do direito de exploração das atividades de administração e gestão dos Negócios de Loterias, mantendo para si, a outorga legal das permissões e toda atividade de relacionamento com os permissionários lotéricos; e (ii) o acesso à rede de distribuição, à base de clientes, observados os limites da legislação vigente, e aos intangíveis CAIXA, unicamente para a divulgação, oferta, distribuição e comercialização dos Negócios de Loterias (direito de exploração econômica).

No exercício do direito de exploração econômica serão de competência da Caixa Loterias: (i) as estratégias, a administração e a operação; (ii) o relacionamento institucional; (iii) o repasse dos recursos das loterias para beneficiários legais; (iv) fornecer as informações e números oficiais das loterias federais; (v) a administração e a operacionalização das reservas financeiras para o desenvolvimento das loterias — Fundo para Desenvolvimento das Loterias (FDL); (vi) a gestão do portfólio de produtos de loterias; (vii) estipular as metas e estabelecer o monitoramento das vendas de loterias; (viii) estabelecer o ciclo de vida dos produtos e serviços relacionados a loterias; e (ix) o desenvolvimento e a manutenção dos produtos de loterias.

Por seu turno, a CAIXA reserva para si a competência para comercialização dos Negócios de Loterias em sua rede de distribuição, a relação jurídica relativa às permissões lotéricas, o controle operacional, negocial e estratégico relativo à rede de unidades lotéricas, contemplando toda atividade de relacionamento com os permissionários lotéricos.

Operacionalmente, a CAIXA atuará como agente financeiro, ficando responsável por viabilizar as operações financeiras atinentes aos Negócios de Loterias e por repassar à Caixa Loterias os valores destinados à remuneração e às despesas de custeio e manutenção correspondentes às atividades, cabendo à Companhia a responsabilidade por realizar os repasses legalmente estabelecidos na legislação vigente.

Aspectos complementares estão regidos por meio de Acordo Operacional firmado entre as partes, observado o Modelo de Negócios da Caixa Loterias e em conformidade com o Plano Operacional de Migração dos Negócios de Loterias, o qual vem sendo executado em fases, conforme cronograma estipulado e aprovado pela Companhia e sua Controladora.

Isso posto, a partir da aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, iniciou-se a Fase 1 da migração e a Companhia passou a deter direito sobre a receita de distribuição das vendas nos canais eletrônicos, nas modalidades comercializadas por meio do Portal Loterias Online e sobre as apostas realizadas pelo aplicativo Loterias CAIXA em dispositivos móveis.

Após a implementação da Fase 1 da migração, a Companhia passou a auferir as receitas dos canais eletrônicos e assumiu as obrigações referentes às despesas com os empregados cedidos e custos operacionais e administrativos.

A Fase 2, chamada de Transição da Operação, prevê a completa transferência do Negócio Loterias da CAIXA para a CAIXA Loterias S.A., por meio do repasse do portfólio dos produtos de loterias da CAIXA para esta subsidiária, juntamente com todas as informações e materiais relacionados à sua gestão.

A aprovação da transferência do Negócio Loterias deu-se em outubro de 2024, quando da assinatura do Acordo Operacional, celebrado entre a Controladora e a Companhia, cuja finalidade foi o estabelecimento das regras e condições básicas que regem o exercício, pela CAIXA Loterias, do direito de exploração das atividades de administração e gestão dos negócios de Loterias.

Nesse cenário, com o consequente incremento em resultado, a Caixa Loterias promoveu a regularização da situação patrimonial e financeira negativa proveniente de sua fase pré-operacional, revertendo o passivo a descoberto acumulado e corroborando o pressuposto de continuidade da Companhia, a viabilidade do Plano de Negócios e os compromissos assumidos pela Administração.

Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX

A CAIXA Loterias realizou em novembro de 2024 a primeira emissão de bilhetes da Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX, conforme autorização concedida pelo Ministério da Fazenda, por meio da Portaria MF nº 1.646/2023; a autorização permite a exploração da modalidade pelo prazo de 24 meses, podendo ser prorrogada até o início da execução por operador vencedor de processo licitatório de concessão.

Apostas de Quota Fixa

Em 30 de dezembro de 2024 o Ministério da Fazenda outorgou autorização à CAIXA Loterias para exploração comercial, em caráter provisório, no território nacional, dos segmentos temática esportiva e jogos on-line, nas modalidades física e virtual, para as marcas BETCAIXA, MEGABET e XBET CAIXA, nos termos da legislação vigente e da regulamentação expedida pela Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

Conforme exigências previstas na Portaria Normativa SPA/MF nº 827/2024, foi necessária a integralização do capital social e a manutenção de patrimônio líquido no valor mínimo de R\$ 30 milhões, a constituição de reserva financeira de R\$ 5 milhões e o pagamento da outorga de autorização, no valor de R\$ 30 milhões.

A integralização do capital social, a constituição da reserva financeira e o pagamento da outorga de autorização estão evidenciados, respectivamente, nas notas 11a, 5a e 5b.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis intermediárias da Caixa Loterias estão sendo apresentadas nos formatos individual e consolidado com o fundo de investimento exclusivo Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF Renda Fixa Longo Prazo - Responsabilidade Limitada (“FI Loterias”). A integralização de cotas inicial do Fundo pela Companhia ocorreu em 10 de maio de 2024, consequentemente, não há apresentação de saldos consolidados comparativos com o primeiro trimestre daquele exercício.

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em sua forma completa, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), com destaque para o Pronunciamento CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, norma correlata à IAS 34 – *Interim Financial Reporting*.

Portanto, estas demonstrações contábeis intermediárias têm como objetivo prover atualização com base nas últimas demonstrações anuais completas, com foco em novas atividades, eventos e circunstâncias, e não duplicam informações previamente reportadas. Por conseguinte, devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, disponíveis no site da Caixa Loterias.

No que concerne às demonstrações individuais, as práticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias são consistentes com as práticas contábeis descritas nas demonstrações contábeis anuais da Caixa Loterias de 31 de dezembro de 2024.

Estas Demonstrações Contábeis da Caixa Loterias são de responsabilidade da Administração e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 07 de agosto de 2025.

Nota 3 – Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis são apresentadas a seguir:

3.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis da Caixa Loterias são preparadas no pressuposto da continuidade da entidade e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Na preparação das Demonstrações Contábeis, as características qualitativas de informações financeiras úteis e a restrição de custo são fatores considerados na seleção de diferentes bases de mensuração para diferentes ativos, passivos, receitas e despesas.

As Demonstrações Contábeis da Caixa Loterias contêm registros que refletem o custo histórico das transações como base de valor, atualizado ao longo do tempo, conforme aplicável, para refletir mudanças subsequentes nas condições econômicas de ativos e passivos nas datas de mensuração. Dessa forma, as bases de mensuração do valor atual desses ativos e passivos podem incluir o valor justo, o valor em uso de ativos e o valor de cumprimento de passivos, os quais são tratados de forma específica nas notas seguintes.

3.2 Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em reais, moeda funcional da Caixa Loterias e que representa o ambiente econômico em que atua.

As práticas contábeis descritas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários disponíveis e o numerário em espécie, além de quaisquer outras aplicações financeiras de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de variação de valor.

3.4 Instrumentos financeiros

A Caixa Loterias classifica seus ativos e passivos financeiros no reconhecimento inicial com base no modelo de negócios da entidade para a gestão dos instrumentos e nas características de fluxo de caixa contratual, na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado. A Caixa Loterias não possui aplicação em instrumentos financeiros classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao custo amortizado.

3.5 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas se, com base na opinião de assessores jurídicos, for provável o risco de perda de uma ação judicial ou extrajudicial com a saída de recursos da entidade para a liquidação da obrigação e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As contingências judiciais (ações de perda possível) não são reconhecidas contabilmente porque correspondem a fatos nos quais a entidade ainda precisa confirmar se tem ou não a obrigação presente ou não é suficientemente provável que incorra em saída de recursos.

3.6 Patrimônio líquido

Corresponde aos ativos líquidos residuais da Companhia, após a dedução dos passivos. Caso a Caixa Loterias apresente prejuízo ao final do exercício, este será absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

3.7 Receitas e despesas

As receitas e despesas são computadas no resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou desembolso financeiro, observado o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die*” para aquelas de natureza financeira.

3.8 Imposto de renda e contribuição social

As provisões para Imposto de Renda (IR) e para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando devidos, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O prejuízo fiscal, por sua vez, poderá ser compensado com o lucro líquido ajustado pelas adições e pelas exclusões legais, observado o limite máximo, para compensação, de trinta por cento do referido lucro líquido ajustado.

3.9 Lucro ou prejuízo por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o lucro ou o prejuízo atribuível aos detentores das ações pela média ponderada das ações em circulação em poder dos acionistas nas datas das demonstrações contábeis.

3.10 Novos Pronunciamentos, alterações e interpretações de Pronunciamentos Existentes

a) Pronunciamentos contábeis aplicáveis

- Alterações IAS 21 – “Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis” – As alterações exigem que sejam fornecidas informações mais úteis, em suas demonstrações contábeis, quando uma moeda não puder ser trocada por outra. A norma estabelece que as companhias adotem uma abordagem consistente ao avaliar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda e, quando não puder, deve-se determinar a taxa de câmbio a ser utilizada e divulgar essa situação de forma adequada. Essas alterações têm vigência a partir de 01 de janeiro de 2025, porém sem impactos sobre estas demonstrações contábeis intermediárias.

b) Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em períodos futuros

- IFRS 18 – “Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras”, este pronunciamento visa substituir o IAS 1 “Apresentação de Demonstrações Financeiras”. Essa norma tem como objetivo aprimorar a comunicação de informações nas demonstrações contábeis, com foco especial na demonstração do resultado (DRE) e nas notas explicativas. O IFRS 18 será aplicável para períodos iniciados a partir de 01 de janeiro de 2027.

As análises referentes às mudanças em divulgação serão concluídas até a data de entrada em vigor da norma.

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

	Individual		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	10	272	9.686	6.053
Disponibilidades (depósitos bancários)	10	272	21	282
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽¹⁾	-	-	9.665	5.771

(1) Operações de compra com compromisso de revenda em LTN no FI Loterias, prazo de 1 dia útil e risco insignificante de mudança de valor justo.

Nota 5 – Instrumentos financeiros e intangível

a) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado, centralizados na aplicação em cotas de fundos de investimento de renda fixa administrados pela CAIXA e geridos pela Caixa Asset, com destaque para o fundo exclusivo Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF RF LP (FI Loterias), utilizado pela Companhia para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Na posição consolidada da carteira, são apresentados os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mantidos no FI Loterias:

No ativo circulante:	Individual		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Instrumentos financeiros	146.328	83.237	136.864	77.505
Cotas de fundos de investimento:	146.328	83.237	-	-
FI Caixa Extramercado Comum IRFM-1 Renda Fixa	-	-	-	-
Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF RF LP RL	146.328	83.237	-	-
Carteira própria:				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	136.190	76.870
Vinculados a prestação de garantias:				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT ⁽¹⁾	-	-	668	631
Instrumentos derivativos ativos	-	-	6	5

(1) Títulos dados em garantia de operações em bolsa.

No ativo não circulante:	Individual		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Instrumentos financeiros	5.172	5.047	5.172	5.047
Letras Financeiras do Tesouro - LFT(1)	5.172	5.047	5.172	5.047

(1) Títulos Públicos - LFT20260301 – 210100 – Tesouro Nacional – Tipo de Carteira: Custódia Qualificada

Para ampliação do seu portfólio, qualificação e enquadramento à Portaria SPA/MF N° 827, de 21 de maio de 2024, que estabelece as regras e as condições para obtenção da autorização para exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa por agentes econômicos privados em todo o território nacional, a Companhia realizou uma custódia (reserva financeira) no valor de R\$5 milhões para atender à exigência do Art. 11, inciso III, que define as regras de comprovação da qualificação econômico-financeira da pessoa jurídica requerente da referida autorização. A mesma portaria define que a autorização concedida será pelo período de 5 (cinco) anos.

Desse modo, levando em consideração as definições do Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e o período de cinco anos nos quais a reserva financeira deverá ser mantida, a Companhia evidenciou essa reserva no grupo Instrumentos Financeiros no Ativo Não Circulante.

b) Intangível

	Individual e Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024
Intangível	28.500	30.000
Outorga para operar quota fixa (BET) (1)	30.000	30.000
Amortização Outorga para operar quota fixa	(1.500)	-

(1) Licença para 5 anos, Portaria SPA/MF N° 827, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Companhia realizou o pagamento da outorga de autorização no valor de R\$30 milhões, em atendimento à exigência do Art. 5º inciso I da Portaria SPA/MF Nº 827, de 21 de maio de 2024. O mesmo dispositivo define que a autorização será concedida pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Desse modo, levando em consideração as definições do Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e o período de cinco anos durante os quais a outorga concedida está sendo amortizada de forma linear em 60 parcelas fixas mensais de R\$ 500 mil, a Companhia evidenciou essa amortização no grupo Intangível do Ativo Não Circulante.

Nota 6 – Valores a receber, outros créditos, recursos para destinação específica e obrigações com serviço de pagamento

a) Serviços prestados a receber

No trimestre, a operacionalização dos Negócios de Loterias pela Companhia abrangeu a comercialização de produtos e serviços nos canais eletrônicos disponibilizados pela CAIXA, nas modalidades Portal Loterias Online e sobre as apostas no aplicativo de jogos em dispositivos móveis, cujos valores transacionados são processados e repassados à Caixa Loterias com periodicidade diária, no dia útil seguinte.

Os lotes de bilhetes físicos da LOTEX, ao serem ativados pelos lotéricos, geram direito de recebimento da arrecadação pelo valor de plano dos bilhetes, justificando a evidenciação em conta de valores a receber.

	Individual e Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024
Valores a receber	31.439	83.451
Tarifas de vendas em canais eletrônicos - TVCE	1.082	33.821
Arrecadação pela ativação de bilhetes - LOTEX	30.356	49.631

b) Outros créditos

A entidade é detentora de créditos de PIS e COFINS não cumulativos, nos termos das leis 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, incidentes sobre insumos utilizados para viabilizar sua prestação de serviços.

	Individual e Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024
Outros créditos	555	-
Impostos e contribuições	555	-
PISa recuperar	99	-
COFINSa recuperar	456	-

c) Recursos para destinação específica

	Individual e Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024
Passivo Circulante	53.251	50.846
Recursos para destinação específica (1)	53.251	50.846

(1) Valor da ativação dos bilhetes LOTEX destinado a prêmios, beneficiários e obrigações legais.

d) Obrigações com serviços de pagamento

	Individual e Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024
Obrigações com serviços de pagamento	6.955	10.217
Contas a pagar – meios de pagamento (1)	5.693	9.101
Contas a pagar - outros (2)	1.262	1.116

(1) Estão incluídas as despesas com serviços de meios de pagamento.
(2) Estão incluídas as despesas com solução ERP e fornecedor LOTEX

Nota 7 – Receitas operacionais

As receitas com tarifas de vendas em canais eletrônicos (TVCE) auferidas pela Caixa Loterias a partir de 23 de abril de 2024 abrangem os produtos e serviços lotéricos comercializados nos canais disponibilizados pela CAIXA, nas modalidades Portal Loterias Online e aplicativo de jogos para dispositivos móveis, distribuídos conforme o quadro a seguir:

	Individual e Consolidado
	1T25
Rendas de prestação de serviços lotéricos	106.126
Dia de Sorte	2.190
Loteca	630
Lotofácil	34.427
Timemania	788
Quina	8.355
Megasena	25.875
Lotomania	3.562
Dupla Sena	1.971
Super Sete	471
Mais Millionária	6.255
IBC Megasena ¹	13.300
Taxa Administração - LO TEX ²	8.302

(1) Receita adquirida a partir do tombamento em outubro de 2024.

(2) Receita adquirida a partir do tombamento em novembro de 2024.

Conforme explicitado na Nota 6, as Receitas Operacionais da Caixa Loterias S.A advém da operacionalização dos Negócios de Loterias através dos canais eletrônicos: Internet Banking Caixa (IBC), portal Loterias Online, aplicativo Loterias Caixa, e através da ativação dos bilhetes da LOTEX.

Nota 8 – Despesas operacionais

a) Despesas gerais e administrativas

No curso de suas atividades, a Caixa Loterias se utiliza da infraestrutura de sua Controladora CAIXA e de serviços especializados como: processamento mensal das despesas de pessoal, controles internos, auditoria interna, corregedoria, SAC e ouvidoria, soluções tecnológicas e outros, em regime de convênio de compartilhamento de custos.

	Individual	Consolidado	
	1 T25	1 T24	1 T25
Despesas gerais e administrativas	(34.111)	(502)	(34.162)
Despesa de pessoal	(17.940)	(353)	(17.940)
Despesa de convênio de compartilhamento	(10.477)	(115)	(10.477)
Despesa de serviços técnicos especializados	(4.057)	(33)	(4.057)
Despesa de serviços do sistema financeiro	(0)	-	(52)
Outras despesas administrativas	(1.637)	(1)	(1.637)

As despesas de pessoal, relativas à remuneração dos empregados disponibilizados e do pessoal chave da administração e dos conselheiros, são descritas na Nota 12 – Partes relacionadas.

b) Serviços de pagamento

Em conexão com a migração dos Negócios de Loterias, a Companhia passa a ser responsável pelos contratos firmados com meios de pagamento para o processamento financeiro das transações efetivadas nos canais eletrônicos da CAIXA; adicionalmente, realizou a contratação de fornecedor especializado no negócio de loteria instantânea, apropriando como despesas do período.

	Individual e Consolidado
	1 T25
Despesas com serviços de pagamento	(17.603)
Despesas com serviços de pagamento	(17.603)

Nota 9 – Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras registradas no período são provenientes dos ativos e passivos apresentados na Nota 5 – Instrumentos financeiros.

a) Receitas financeiras

	Individual		Consolidado
	1 T25	1 T24	1 T25
Receitas financeiras	4.337	4	4.567
Rendas de cotas de fundos de investimento	4.213	-	-
Rendas de operações compromissadas	-	-	523
Rendas de títulos públicos federais	124	-	3.671
Rendas de operações com derivativos	-	-	284
Ajuste positivo ao valor de mercado	-	-	89
Ajuste positivo ao valor de mercado	-	4	-

b) Despesas financeiras

	Individual	Consolidado
	1 T25	1 T25
Despesas financeiras	(519)	(698)
Despesas de operações com derivativos	-	(151)
Ajuste negativo ao valor de mercado	-	(28)
Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	-	(0)
Despesa de atualização monetária	(519)	(519)

Nota 10 – Tributos

A Caixa Loterias adota como regime de tributação o lucro real, optando pela apuração anual do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Em decorrência dessa opção, a Caixa Loterias sujeita-se a pagamentos mensais dos tributos sobre uma base de cálculo estimada, com a possibilidade de adoção do balancete de suspensão, se preenchidos os requisitos definidos no artigo 227 do Decreto n.º 9.580, de 22 de novembro de 2018 e na legislação aplicável.

a) Obrigações fiscais e previdenciárias

	Individual		Consolidado	
	1T25	2024	1T25	2024
Obrigações fiscais e previdenciárias	7.232	18.045	7.422	18.078
Impostos e contribuições a pagar	5.678	15.190	5.678	15.190
Impostos e contribuições a recolher ⁽¹⁾	1.554	2.855	1.744	2.888

(1) IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ISSQN e INSS retidos de terceiros (folha de pagamento e serviços).

b) Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Caixa Loterias apurou, no final do período, as despesas correntes de IRPJ, à alíquota de 15%, com adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder o patamar mensal de vinte mil reais, e de CSLL, à alíquota de 9%, conforme o quadro a seguir:

	Individual e Consolidado	
	1T25	1T24
Imposto de renda e contribuição social	(14.708)	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro	43.308	(499)
Encargos IRPJ e CSLL ⁽¹⁾	(14.701)	-
Efeitos de adições e exclusões legais	(7)	-
Prejuízo fiscal/ Base negativa ⁽²⁾	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL - valores correntes	(14.708)	-

(1) IRPJ e CSLL: alíquotas vigentes de 25% (IRPJ) e 9% (CSLL).

(2) Compensação de prejuízo fiscal e base negativa apurada.

c) Outros tributos

	Individual e Consolidado
	1T25
Despesas de Tributos	(14.914)
ISSQN ⁽¹⁾	(4.891)
COFINS ⁽²⁾	(8.239)
PIS/PASEP ⁽²⁾	(1.779)
Outros	(4)

(1) ISSQN: alíquota de 5%, incidente sobre a comercialização de produtos e serviços lotéricos, no domicílio do prestador.

(2) COFINS e PASEP: regime não cumulativo, sobre prestação de serviços (respectivamente 7,6% e 1,65%) e receitas financeiras (4,0% e 0,65%).

Nota 11 – Patrimônio líquido

	Individual e consolidado	
	1T25	2024
Patrimônio líquido	116.187	87.587
Capital social	31.800	31.800
Reservas	3.658	3.658
Dividendos adicionais propostos	52.129	52.129
Lucros ou prejuízos acumulados	28.600	-

a) Capital social

O capital social da Caixa Loterias é de R\$31,8 milhões, representado por 10.000 ações ordinárias, sem valor nominal, subscritas integralmente pela CAIXA.

b) Reservas

A partir do lucro auferido no período, foi constituída Reserva Legal nos moldes do Art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Foi reservado 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, com a finalidade de assegurar a integridade do capital social, podendo ser utilizado posteriormente para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Importante destacar que 2024 foi o primeiro exercício em que a Companhia auferiu lucros, justificando a constituição da reserva a partir desse período.

c) Dividendos Adicionais Propostos

Conforme disposto na Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ICPC 08 (R1) “a parcela que exceder ao previsto legal ou estatutariamente deve ser mantida no patrimônio líquido, em conta específica, do tipo ‘dividendo adicional proposto’, até a deliberação definitiva que vier a ser tomada pelos sócios. O dividendo adicional não se caracteriza como obrigação presente na data do balanço, uma vez que a assembleia dos sócios ou outro órgão competente poderá, não havendo qualquer restrição estatutária ou contratual, deliberar ou não pelo seu pagamento ou por pagamento por valor diferente do proposto”. Dessa forma, a Caixa Loterias S.A. constituiu, após a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, dividendos adicionais propostos, até deliberação ulterior pela Assembleia Geral da Companhia.

De acordo com as disposições legais, a Companhia provisionou os dividendos mínimos obrigatórios para seu único acionista e controlador no passivo para distribuição, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício após constituição da Reserva Legal.

d) Lucros ou prejuízos acumulados

A partir do exercício de 2024, a Companhia passou a auferir resultado econômico positivo, o que permitiu realizar as distribuições mencionadas nos itens anteriores dessa nota. No primeiro trimestre de 2025, a Companhia obteve um lucro de R\$ 28,6 milhões.

Nota 12 – Partes relacionadas

a) Controladora direta

A CAIXA, controladora integral da Caixa Loterias, é instituição financeira, constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e com sede em Brasília, Distrito Federal.

b) Partes relacionadas

O quadro a seguir apresenta as partes relacionadas da Caixa Loterias e a natureza do relacionamento:

Entidade	Relacionamento
União	Controladora indireta
Caixa Econômica Federal	Controladora direta
Caixa Cartões Holding S.A.	Entidade sob controle comum
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Caixa Asset)	Entidade sob controle comum
Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF RF LP RL (FI Loterias)	Controlada integral
Caixa Holding Securitária S.A.	Entidade sob controle comum
Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A.	Entidade sob controle comum
Caixa Seguridade Participações S.A.	Entidade sob controle comum
Fundo de Investimento Caixa Ibirapuera RF	Entidade sob controle comum

c) Transações com partes relacionadas

Os saldos de partes relacionadas se referem a recursos mantidos em contas de depósito bancário e obrigações contraídas junto à controladora, no âmbito do convênio de compartilhamento de pessoal, estrutura e serviços.

	Individual		Consolidado	
	1T25	2024	1T25	2024
No ativo:	146.337	83.508	146.550	83.558
Caixa e equivalentes de caixa	10	272	9.686	6.053
Instrumentos financeiros	146.328	83.237	136.864	77.505
No passivo:	10.395	17.898	10.412	17.908
Convênio a ressarcir - pessoal	5.196	4.742	5.196	4.742
Convênio a ressarcir - estrutura e serviços	5.199	13.157	5.199	13.157
Serviços do sistema financeiro a pagar	-	-	17	9

As posições patrimoniais, receitas e despesas de instrumentos financeiros refletem os efeitos da aplicação em cotas do FI Loterias e, nos quadros consolidados, os saldos de operações finais com títulos públicos federais e operações compromissadas com contraparte CAIXA, além de despesas com serviços de controladoria e custódia, como taxas de administração, de gestão e de custódia de títulos e valores mobiliários.

	Individual		Consolidado
	1T25	1T24	1T25
Receitas:	4.337	4	4.283
Receitas de instrumentos financeiros	4.337	4	4.283
Despesas:	(28.417)	(423)	(28.647)
Despesa de pessoal	(17.940)	(308)	(17.940)
Despesa de convênio de compartilhamento	(10.477)	(115)	(10.477)
Despesa de serviços do sistema financeiro	(0)	-	(52)
Despesas de instrumentos financeiros	-	-	(179)

d) Remuneração do pessoal chave da administração

A administração da Caixa Loterias compete à Diretoria Executiva, formada por até quatro Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social.

Para refletir a revisão estratégica de atuação da Companhia e a composição dos órgãos estatutários, em 26 de abril de 2024 foi aprovada, pela Assembleia Geral Extraordinária, a Remuneração Global de Dirigentes (RGD) 2024/2025, referente ao período de abril de 2024 a março de 2025.

As despesas com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração são apresentados abaixo:

	Individual e Consolidado	
	1T25	1T24
Remuneração do pessoal chave da administração	(1.111)	(348)
Proventos	(797)	(278)
Benefícios	(29)	(4)
Encargos sociais	(284)	(66)
Remuneração dos empregados disponibilizados	(16.829)	(5)
Proventos	(9.430)	(4)
Benefícios	(3.410)	-
Encargos sociais	(3.989)	(1)
Total	(17.940)	(353)

Nota 13 – Eventos subsequentes

Dando seguimento ao processo de migração de produtos da CAIXA para a CAIXA Loterias S.A., em 01 de abril de 2025 houve a transferência do repasse e contabilização das modalidades lotéricas Super Sete e Dia de Sorte.

Em 11 de abril de 2025, por meio da Portaria SPA/MF nº 787, ocorreu a suspensão por 90 dias da autorização, em caráter provisório, para exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa, no território nacional, para as marcas BETCAIXA, MEGABET E XBET CAIXA. A autorização provisória foi estabelecida com prazos para cumprimento de todas as exigências regulamentares, para concessão da autorização definitiva, inclusive o período que compreende a suspensão objeto da Portaria. Por não haver iniciado sua operação de Apostas de Quota Fixa, a suspensão não apresenta impacto no planejamento do início da operação, nem nos demais negócios da CAIXA Loterias.

Referente ao pagamento de dividendos, tem-se que a matéria foi apreciada na Assembleia Geral em 24 de abril de 2025, restando aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme Resolução da Assembleia Geral nº 0006/2025. O referido montante, atualizado pela taxa Selic, foi pago em 29 de abril de 2025, no valor R\$ 70,2 milhões, sendo R\$ 18 milhões a título de pagamento de dividendos obrigatórios e R\$ 52,2 milhões referente a dividendos adicionais.

Quanto à composição da diretoria da CAIXA Loterias, em 02 de abril de 2025 ocorreu reunião extraordinária do Conselho de Administração que deliberou sobre a destituição da Diretora-Presidente, a Sra. Lucíola Aor Vasconcelos, e a designação de Diretor-Presidente, em caráter interino, do Diretor de Finanças e RI, o Sr. Kleber Coelho Paz.

Em 27 de junho de 2025, por deliberação do Conselho de Administração, através da Ata nº 17, foi destituído da Diretoria de Finanças e RI o Sr Kleber Coelho Paz, que estava ocupando interinamente a Diretoria-Presidência da Caixa Loterias, designado por meio da Ata nº 008 de 02/04/2025 pelo Conselho de Administração da Caixa Loterias, sendo considerado o dia 26 de junho de 2025 como último dia de exercício do cargo.

No mesmo ato, foi designado o Sr Tiago Cordeiro de Oliveira para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino da Caixa Loterias, a partir de 27 de junho de 2025, inclusive, até a posse de novo eleito; Por fim, ainda no mesmo ato, foi designada a Sra Thays Cintra Vieira para exercer o cargo de Diretora Executiva de Finanças e RI, com mandato unificado até 25 de janeiro de 2026, em razão da vacância do cargo. O Conselho consignou que sua permanência no cargo fica condicionada à conclusão do processo de elegibilidade, no âmbito da Caixa Loterias.

Thays Cintra Vieira
Diretora Executiva
DE Finanças e RI

Tiago Cordeiro de Oliveira
Diretor-Presidente Interino Designado
Por meio da Ata nº 017, de 27/06/2025,
Do Conselho de Administração CAIXA Loterias S.A

Paulo Roberto Ruas Guimaraes Junior
Superintendente Nacional
Contador CRC/DF 015547/O-0

CAIXA
Loterias